CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034880
PROC. CMI 4663/2025
24/09/2025 16:08
IND 2422/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal vistoria e pintura das lombadas na Avenida João Ambiel.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências quanto à **vistoria e à pintura das lombadas existentes em toda a extensão da Avenida João Ambiel**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a inúmeros pedidos de munícipes, tendo em vista que a pintura da maioria das lombadas ao longo da referida via encontra-se desgastada e apagada. A ausência de sinalização adequada compromete a visibilidade das lombadas, tornando-as perigosas para motoristas, especialmente durante o período noturno ou em condições climáticas adversas.

A pintura das lombadas, especialmente com tinta refletiva, é fundamental para a **segurança viária**, pois aumenta a visibilidade desses redutores de velocidade e alerta condutores e pedestres quanto à presença de áreas que exigem maior atenção. Tal medida contribui significativamente para o controle do tráfego, redução da velocidade dos veículos e prevenção de acidentes.

Dessa forma, a execução desse serviço é de extrema importância para a proteção de motoristas e pedestres, bem como para a organização do trânsito em uma via de grande circulação como é o caso da Avenida João Ambiel.

Certo da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à relevância desta demanda, aguardo o pronto atendimento à presente Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador